



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## **LEI 4.706**

De 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 050/17-L.

De 29 de agosto de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.697 de 11/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –  
REDE)

**Dá denominação de “Viela Rosina Benevente Calabrez” a via pública com início na Rua Chad Kaid, termino na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ” a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

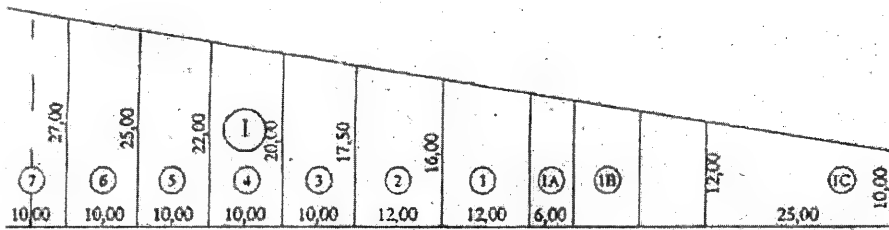
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2017.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

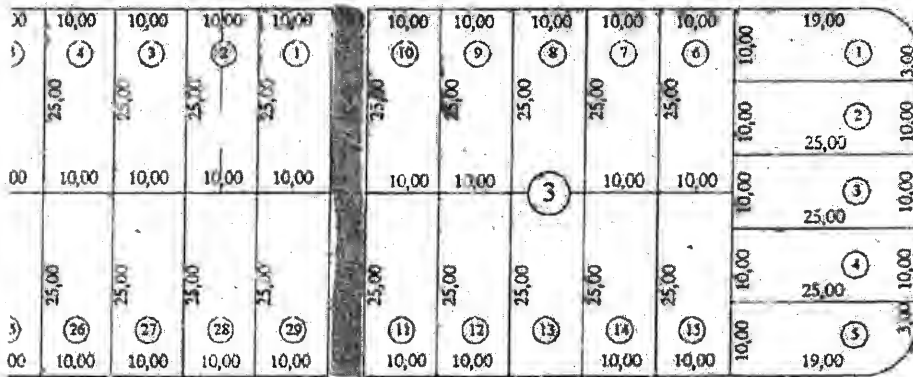
**Publicada em 18 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito.**  
**Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 11/09/2017.**

/lco.-

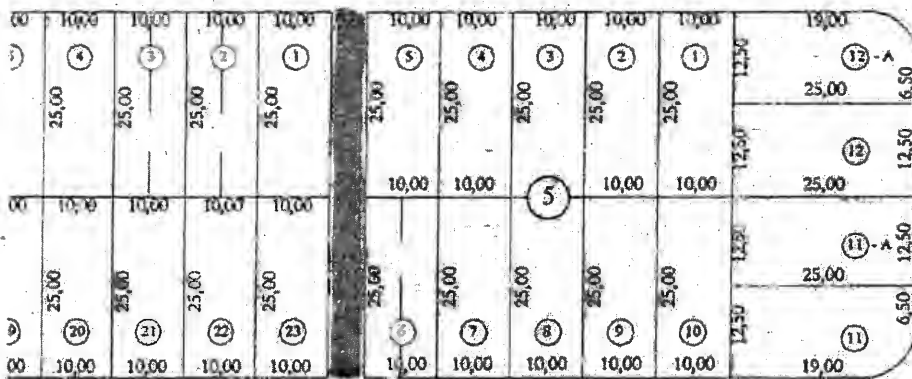
# " JARDIM SÃO JOSÉ "



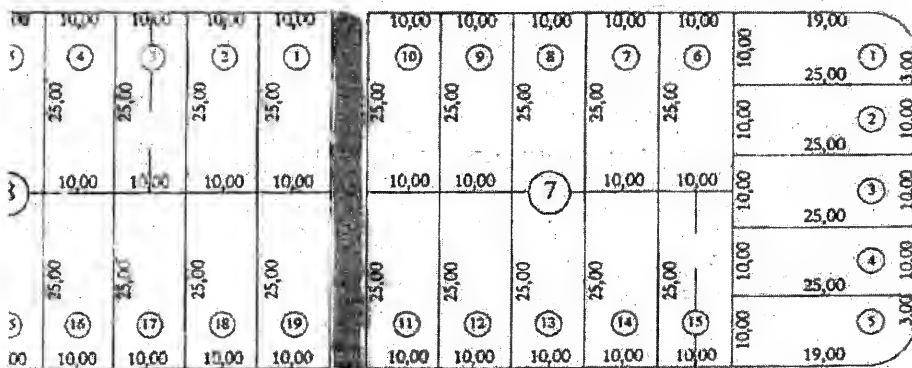
RUA CHAD KAI D



RUA DOS LÍRIOS



RUA DAS ROSAS



RUA IDA

Viola objeto do processo  
11341/17 ofício certidão  
9/5/17